GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Coordenação de Controle Processual

Decisão FEAM/URA TM - CCP nº. 15/2026

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.

Indexado ao Processo SLA nº. **2510/2023**

EMPREENDIMENTO: SÃO BENTO II LOTEAMENTO UDI SPE LTDA - CNPJ: 26.394.097/0001-58

Município: **UBERLÂNDIA - MG /Atividade(s): E-04-01-4 - Loteamento do solo urbano, exceto distrito industriais e similares**

DECISÃO

Considerando a delegação de competência prevista no **artigo 8º, inciso VII, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016**;

Considerando o que preconiza o **art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002;**

Considerando o que dispõe o **art. 3º e 39, ambos do Decreto Estadual nº. 47.383/2018** ;

Considerando a competência trazida pelos **22 e 23, ambos do Decreto Estadual nº. 48.707/2023**;

Considerando o que prescreve o **art. 17 da Deliberação Normativa 217/2017;**

Considerando que, após o DEFERIMENTO do licenciamento na fase prévia, o empreendedor vem a este órgão de meio ambiente estadual, por meio do documento 144234080 requerer seu cancelamento, observa-se que é matéria afeita a direito subjetivo, ou seja, a parte pode dele renunciar, tanto que, por interesse e sinergia processual, requererá, em ato contínuo, junto ao Município de Uberlândia detentor da competência desde 01/06/2023 sua regularização, assim sendo, não há que se dizer no tocante a Deliberação Normativa 217/2017 e Decreto Estadual 47.383/2018, que o empreendimento permanecerá alijado do devido processo legal da regularização ambiental.

ANTE o EXPOSTO, DECIDO pelo **CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÉVIA,** do presente requerimento de LAC2, classe 4, (LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONVENCIONAL), **Processo 2510/2023, Nº da Solicitação: 2020.05.01.003.0000423**- para atividades **E-04-01-4 - Loteamento do solo urbano, exceto distrito industriais e similares** , do empreendedor/empreendimento **SÃO BENTO II LOTEAMENTO UDI SPE LTDA - CNPJ: 26.394.097/0001-58** - nos termos do Item Identificador registrado sob no Ecossistemas sob o nº. 14-0.

Publique-se no Minas Gerais/Imprensa Oficial do Estado e seja dado ciência ao interessado na forma da Lei.

Uberlândia-MG, em 24 de julho de 2026.

Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise Técnica,

(designado para responder pela URA TM- (01/07 a 24/07/2026)
UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez**, **Diretor (a)**, em 24/07/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145285351** e o código CRC **3D65AE24**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006489/2026-38 SEI nº 145285351

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL", publicado em 3/7/2026, relacionado à servidora KELLEY KAROLAYNNE ARAUJO CORREIA, MASP1604921-5,em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 6900090-12.2026.8.13.0686, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0058886/2026-21.

Belo Horizonte,24 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2240382 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 031/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de fevereiro de 2024, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do processado JOSE AUGUSTO DE PAIVA SANTOS - MaSP 1.100.238-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Araguari I, à época dos fatos, acolhendo a motivação exarada pela Comissão Processante no Relatório conclusivo PAD 031/2024 (101295884). Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Marcos Antônio Germano Júnior - OAB/MG 186.084. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de julho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2240315 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 833/2026:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):

MASP 1079885-8, ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, PP, IV/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 026/2012, publicado em 11/08/2012:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 12/06/2012,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 03/12/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2010 a 31/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012881-93.2023.8.13.0481.

MASP 1079885-8, ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, PP, IV/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 009/2017, publicado em 08/11/2017:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 11/06/2017,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 01/12/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2010 a 31/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012881-93.2023.8.13.0481.

MASP 1079885-8, ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, PP, IV/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 627/2022, publicado em 30/09/2022:

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 10/06/2022,

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 30/11/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2010 a 31/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012881-93.2023.8.13.0481.

MASP 1200684-7, WEBER ANTONIO PEREIRA, PP, IV/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 060/2020, publicado em 29/01/2020:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 28/10/2019,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 29/10/2014 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 03/07/2008 a 27/10/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002910-16.2025.8.13.0287.

MASP 1200684-7, WEBER ANTONIO PEREIRA, PP, IV/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 1161/2024, publicado em 30/11/2024:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 26/10/2024,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 01/07/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 03/07/2008 a 27/10/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002910-16.2025.8.13.0287.

MASP 1128423-9, ZANILTON DE SOUSA ALVES, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 30/01/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 28/03/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2010 a 31/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012881-93.2023.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2240519 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2025, Cristiano Augusto Vieira Dias, publicada no Minas Gerais de 19 de fevereiro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 091/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA por meio do presente edital, a ser publicado por 08 (oito) dias consecutivos, o processado MICHEL NOBRE DE SOUSA - MaSP: 1.375.379-3 para que tome ciência do agendamento da PERÍCIA MÉDICA designada para o dia 03 de agosto de 2026, às 07:00 horas, a ser realizada na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, localizada a Rua da Bahia, nº 1.148, 4º Andar, Centro, Belo Horizonte/MG. Fica o processado cientificado de que deverá comparecer ao local, na data e horário acima indicado, munido de documento oficial de identificação com foto. Salienta-se que os autos do processo estão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre, 17 de julho de 2026

Cristiano Augusto Vieira Dias

MaSP: 1.357.838-0

Presidente da Comissão

17 2237729 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 832/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP 1079885-8, ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, PP, IV/A, referente ao 1º quinquênio, a contar de 03/12/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5025401-60.2022.8.13.0145.

MASP 1079885-8, ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, PP, IV/A, referente ao 2º quinquênio, a contar de 01/12/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5025401-60.2022.8.13.0145.

MASP 1079885-8, ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, PP, IV/A, referente ao 3º quinquênio, a contar de 30/11/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5025401-60.2022.8.13.0145.

MASP 1079885-8, ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, PP, IV/A, referente ao 4º quinquênio, a contar de 29/11/2022, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5025401-60.2022.8.13.0145.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2240518 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 286/2026, Savano Junger Froede, conforme Portaria/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 286/2026, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 04/06/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor JUCELIO DA SILVA DIMAS - MaSP 1.173.386-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39801-260, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 3521 2310 e (33) 98885 – 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, sendo ainda que a manifestação, a apresentação de documentos, solicitação de vistas e cópias dos autos poderá ser feita diretamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis para vistas e obtenção de cópias no referido sistema, mediante prévio cadastro como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto no artigo, 216, incisos V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio". PROCESSADO: JUCELIO DA SILVA DIMAS - MaSP 1.173.386-2.

Teófilo - Otoni, MG, 14 de julho de 2026.

Savano Junger Froede

Masp: 1173784-8

Presidente da Comissão

16 2237148 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 831/2026:CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP 1079885-8, ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI, PP, IV/A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2022, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5025401-60.2022.8.13.0145.

MASP 1200684-7, WEBER ANTONIO PEREIRA, PP, IV/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 30/06/2023, computado o período de Contrato Administrativo de 03/07/2008 a 27/10/2014, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002910-16.2025.8.13.0287.

MASP 1128423-9, ZANILTON DE SOUSA ALVES, PP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/01/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2010 a 31/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012881-93.2023.8.13.0481.

MASP 1128423-9, ZANILTON DE SOUSA ALVES, PP, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 20/01/2025, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2010 a 31/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012881-93.2023.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2240517 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 212/2025, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 212/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a processada abaixo relacionada para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Minas, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 08h às 16h, telefones (31) 3916-9727/9745, ou se manifeste pelo e-mail comissao09nucad@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA.

PROCESSADA: RENATA MARIA DE PAULA NASSER - MaSP 1.395.628-9, Analista Executiva de Defesa Social – Psicóloga.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026

Warlen Fernandes Ferreira

MASP: 1.141.399-4

Presidente da Comissão

16 2237167 - 1

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 037/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores Elma Souza Rocha e Marcelo Ferreira Gomes pelos servidores Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin, determinando Denis José Antonio de Souza como presidente para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD 338/2026; PAD 339/2026; PAD 340/2026; PAD 341/2026; PAD 342/2026; PAD 343/2026; PAD 344/2026; PAD 345/2026 e PAD 346/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de julho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 039/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de fevereiro de 2024, bem como no Parecer nº 666/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processado RICARDO DA SILVA PAULA - MaSP 1.385.282-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, inciso I, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Dr. Antônio Salvo Moreira Neto - OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de julho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2240174 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2025, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 211/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a processada abaixo relacionada para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Minas, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 08h às 16h, telefones (31) 3916-9727/9745, ou se manifeste pelo e-mail comissao09nucad@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA. PROCESSADA: RENATA MARIA DE PAULA NASSER - MaSP 1.395.628-9, Analista Executiva de Defesa Social – Psicóloga.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026

Warlen Fernandes Ferreira

MASP: 1.141.399-4

Presidente da Comissão

16 2237159 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor JEFFERSON ROSA GOMES, MASP 1189575-2, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175912/2024-37, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira

Presidente da Comissão

23 2240020 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 752.244-4, GERLAINNE CRISTINE DINIZ ROMERO LOPES, por 03 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2026.

24 2240171 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.173, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera a Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

b) (...)

2 – 1º Suplente: Breno Leandro Pinto Andrade; ".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.174, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "e" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.786, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

e) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra:

1 – Titular: Felipe Dutra de Resende;

2 – 1º Suplente: Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia;

3 – 2º Suplente: Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello; ".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

24 2240563 - 1

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COPAM Nº 01/2026

PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

MANDATO 2026-2028

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos arts. 5º, 6º, 16, 17, 19, 20 a 22 do Decreto nº. 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e no art. 7º da Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022, torna pública a 4ª retificação do Edital Copam nº 01/2026, referente ao processo eletivo do Conselho Estadual de Política Ambiental, mandato 2026/2028, publicado em 10 de março de 2026, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (DOMG-e).

1. DA POSTERGAÇÃO DAS ETAPAS SUBSEQUENTES DO SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG

Ficam postergadas, exclusivamente em relação ao segmento Organizações Não Governamentais – ONG, as etapas do Processo Eletivo Copam nº 01/2026 posteriores à divulgação do resultado após a fase recursal prevista no Anexo I.

2. DO CRONOGRAMA

O novo cronograma relativo às etapas subsequentes do segmento Organizações Não Governamentais – ONG será divulgado oportunamente por meio de ato do Presidente do Conselho, publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

3. DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as etapas, os prazos e os procedimentos relativos aos demais segmentos do Processo Eletivo previstos no Edital Copam nº 01/2026 e em suas retificações.

Lyssandro Norton Siqueira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental

24 2240544 - 1

O Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, torna público que nos termos do art. 23 do Decreto Estadual 48.707/2023 c/c art. 49 da Lei Estadual 14.184/2002, o cancelamento da licença prévia, a pedido, do licenciamento convencional do empreendimento SÃO BENTO II LOTEAMENTO UDI SPE LTDA CNPJ: 26.394.097/0001-58 sob o código conforme previsão da Deliberação Normativa 217/2017, da seguinte atividade: E-04-01-4 - Loteamento do solo urbano, exceto distrito industriais e similares. Município: Uberlândia/MG/PA SLA Nº 2510/2023/LAC2- Classe 4.

Rodrigo Angelis Alvarez

Coordenador de Análise, (designado para responder pela URA TM de 01/7 a 24/7).

24 2240497 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de Serranópolis de Minas, Usina solar fotovoltaica, Serranópolis de Minas/MG, Protocolo nº: 35197/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

24 2240537 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro:

1) Grande Sertão Rumo Norte de Energia Fotovoltaica Ltda. / UFV GS Rumo Norte 1; UFV GS Rumo Norte 2; UFV GS Rumo Norte 3; UFV GS Rumo Norte 4; UFV GS Rumo Norte 5 e UFV GS Rumo Norte 6 - Usina solar fotovoltaica - Montes Claros/MG, Protocolo nº 200/2024. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

24 2240320 - 1

O Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 144388724 do processo abaixo identificado: COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES / CGH DR. AUGUSTO GONÇALVES, CNPJ n° 21.254.073/0001-80, situado em Itaúna/MG. Atividade: E-02-01-2 - Central Geradora Hidrelétrica – CGH, com volume do reservatório de 650.00 m³, enquadrada em classe 4/LAC1 (porte médio (M) e potencial poluidor grande (G)). Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0058132/2022-66, vinculado ao SLA nº 27045/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados do vencimento da data da assinatura. Data da assinatura do presente: 22/07/2026. Sr. MÁRCIO MUNIZ DOS SANTOS Coordenador de Controle Processual (CCP) Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), designado para responder pela URA Alto São Francisco no período de 14/07/2026 a 27/07/2026, conforme publicado no DOEMG em 07/07/2026.

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 14/07/2026 a 27/07/2026, conforme ato publicado em 07/07/2026, torna público foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Bonfim/ MG, Processo nº 17631/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/07/2036.

Márcio Muniz dos Santos Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260725559232755.